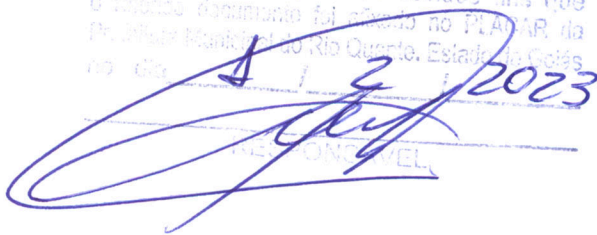




RIO QUENTE
CIDADE VIVA
GESTÃO 2021/2024

PORTARIA Nº. 196, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONFIRMADO
OBSERVANDO, para os devidos fins que
o referido documento foi enviado ao PLANAR da
Prefeitura Municipal de Rio Quente, Estado de Goiás,
no dia 01/02/2023



**“Exonera Gratificação de
Merecimento para servidor
municipal e dá outras
providências.”**

A Prefeita Municipal de Rio Quente, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais constantes do art. 50, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a gratificação concedida ao Senhor JOSE RONALDO MENDES DOS SANTOS, servidor público municipal, matrícula 2355, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA DE VEICULO PESADO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS, conforme Portaria 138/21 de 01 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO QUENTE-GO, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2023.


ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA MACHADO
Prefeita